



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 500, de 26 de outubro de 2018.**

A Diretora-geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Amajari, designado pela Portaria nº 1205/GR, de 31 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento das servidoras, MARCELA ANDRÉ DOS SANTOS e EDIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA, nos dias de 29 e 30 de outubro de 2018, para realizar matrículas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo objeto do Edital nº01/2018, no município do Uiramutã-RR.

**Art. 2º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari